



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EU, **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, no uso das atribuições Legais; e

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS E CADEIRAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE BARRA DO CORDA – MA;**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal.

Decidimos:

- I - Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda- MA, 22 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**João Pedro Freitas da Silva Filho**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 281/2025